



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 182
QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 179/2009:

Autoriza a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social a celebrar um acordo de cooperação-investimento com a Associação São João de Deus, prevendo uma comparticipação até ao valor de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), com o objectivo de assegurar o financiamento necessário para a obra de

**JORNAL OFICIAL**

construção de uma Creche no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Resolução n.º 180/2009:

Declara a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno e direitos a elas inerentes necessárias à execução do “Lanço 2.3.4 – Envolvente à Ribeira Grande – Aditamento 1”, que integra o objecto da concessão outorgada à EUROSCUT AÇORES – Sociedade Concessionária das SCUT dos Açores, SA.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo n.º 179/2009 de 25 de Novembro de 2009**

Considerando que a Associação São João de Deus, no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, tem desenvolvido actividades de grande relevância social direccionadas para a população em geral, de forma particular para a infância, merecendo o reconhecimento do Governo Regional e a disponibilidade para manter e reforçar o apoio técnico e financeiro que lhe tem vindo a ser prestado.

Considerando que se torna necessário continuar a apoiar a criação de condições condignas e o desenvolvimento de actividades de apoio social à infância no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, nomeadamente através da criação de uma nova Creche.

Nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

- Autorizar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio, a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social a celebrar um acordo de cooperação-investimento com a Associação São João de Deus, prevendo uma comparticipação até ao valor de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), com o objectivo de assegurar o financiamento necessário para a obra de construção de uma Creche no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, incluindo todas as despesas inerentes à execução daquela empreitada e à aquisição do respectivo equipamento.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz das Flores, em 10 de Novembro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo n.º 180/2009 de 25 de Novembro de 2009**

A EUROSCUT AÇORES – Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, S.A., doravante designada apenas por EUROSCUT AÇORES, é concessionária para a concepção, construção, financiamento, conservação e exploração dos lanços e conjuntos viários associados na ilha de São Miguel, em regime de portagem sem cobrança ao utilizador, definidos na Base II, anexa ao Decreto Legislativo Regional n.º 44/2006/A de 2 de Novembro;

Considerando que o contrato de concessão, entre a EUROSCUT AÇORES e a Região Autónoma dos Açores, foi celebrado em 15 de Dezembro de 2006;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que uma das obras que integra o objecto da concessão outorgada à EUROSCUT AÇORES é a da “Envolvente à Ribeira Grande (fase 3)” conforme previsto na subalínea v) da alínea a) do n.º 2 da Base II, anteriormente referida;

Considerando que está consignado no n.º 2 da Base XXI, anexa ao Decreto Legislativo Regional n.º 44/2006/A de 2 de Novembro, que são de utilidade pública, com carácter de urgência, todas as expropriações a realizar para o estabelecimento da concessão;

Considerando que, nos termos da referida Base XXI, compete à concessionária, como entidade expropriante, a condução e realização dos processos expropriativos dos bens ou direitos necessários ao estabelecimento da concessão;

Considerando que, em 29 de Outubro de 2009, foi requerido, pela EUROSCUT AÇORES, ao Governo Regional dos Açores a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, dos bens imóveis necessários à execução da obra pública “Lanço 2.3.4 – Envolvente à Ribeira Grande – Aditamento 1”, integrada na referida subalínea v) da alínea a) do n.º 2 da Base II;

Considerando que urge, assim, proceder à expropriação das parcelas necessárias à execução dos trabalhos inerentes ao projecto de execução da mencionada obra de forma a assegurar-se a prossecução ininterrupta dos mesmos e o cumprimento dos prazos fixados para a abertura do tráfego;

Considerando que o projecto de execução de expropriações do “Lanço 2.3.4 – Envolvente à Ribeira Grande – Aditamento 1”, do qual fazem parte integrante as plantas parcelares ENRG – P020.1.0-SC13-001A a ENRG - P020.1.0-SC13-005A e respectivo mapa de áreas, foi aprovado por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 23 de Outubro de 2009;

Considerando que os prédios necessários à construção da obra em apreço, os seus proprietários e demais interessados conhecidos se encontram identificados nas plantas parcelares ENRG – P020.1.0-SC13-001A a ENRG - P020.1.0-SC13-005A e no respectivo mapa de áreas, anexo à presente resolução;

Considerando que os encargos a suportar, pela EUROSCUT AÇORES, com as expropriações, se estimam em € 109.366,00, encontrando-se caucionado o fundo indispensável para o pagamento das indemnizações a que houver lugar, em conformidade com o n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

Assim, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e dos artigos 15.º e 90.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o Conselho do Governo resolve:

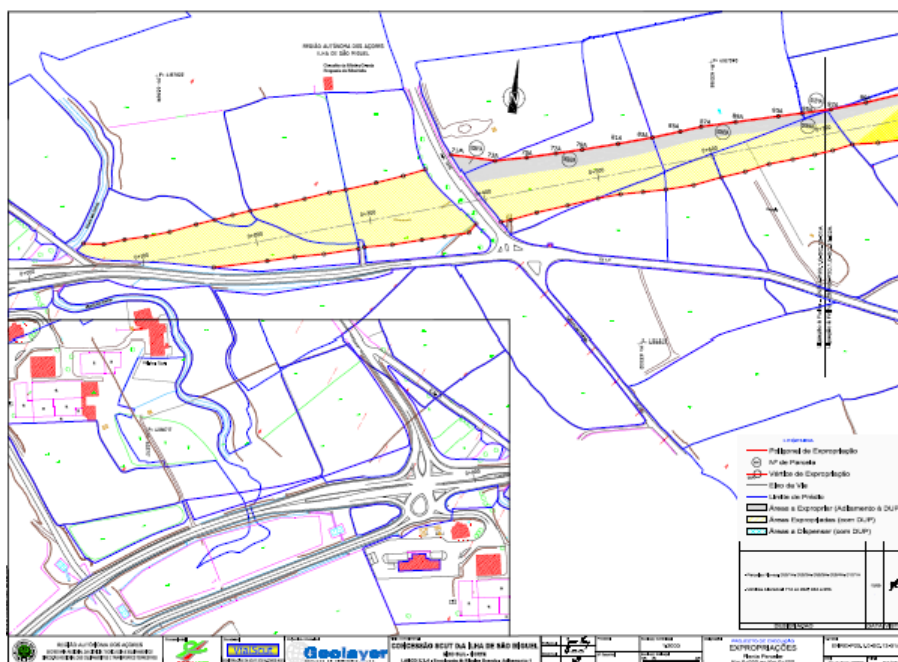
1-Declarar a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno e direitos a elas inerentes, identificadas nas plantas parcelares ENRG – P020.1.0-SC13-001A a ENRG - P020.1.0-SC13-005A e respectivo mapa de áreas anexos à

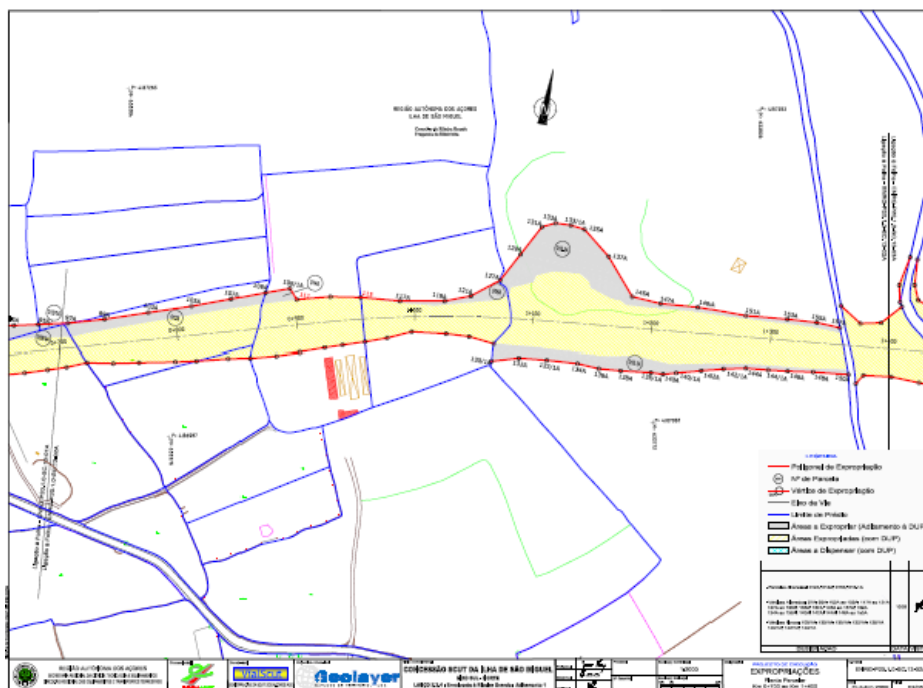
**JORNAL OFICIAL**

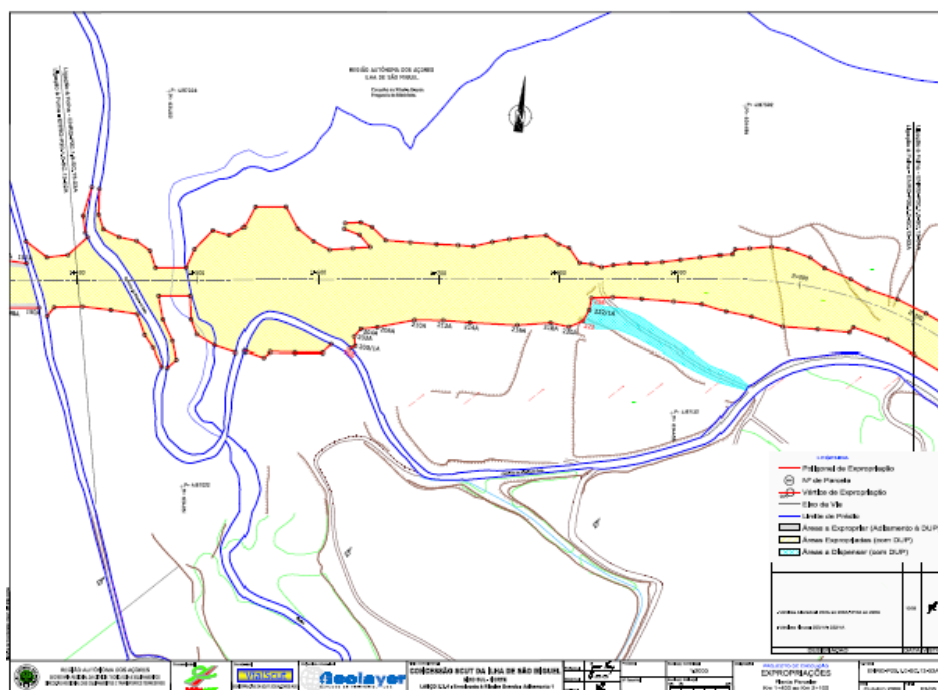
presente resolução, da qual fazem parte integrante, por necessárias à execução do “Lanço 2.3.4 – Envolvente à Ribeira Grande – Aditamento 1”, que integra o objecto da concessão outorgada à EUROSCUT AÇORES – Sociedade Concessionária das SCUT dos Açores, SA, conforme previsto na subalínea v) da alínea a) do n.º 2 da Base II, anexa ao Decreto Legislativo Regional n.º 44/2006/A, de 2 de Novembro.

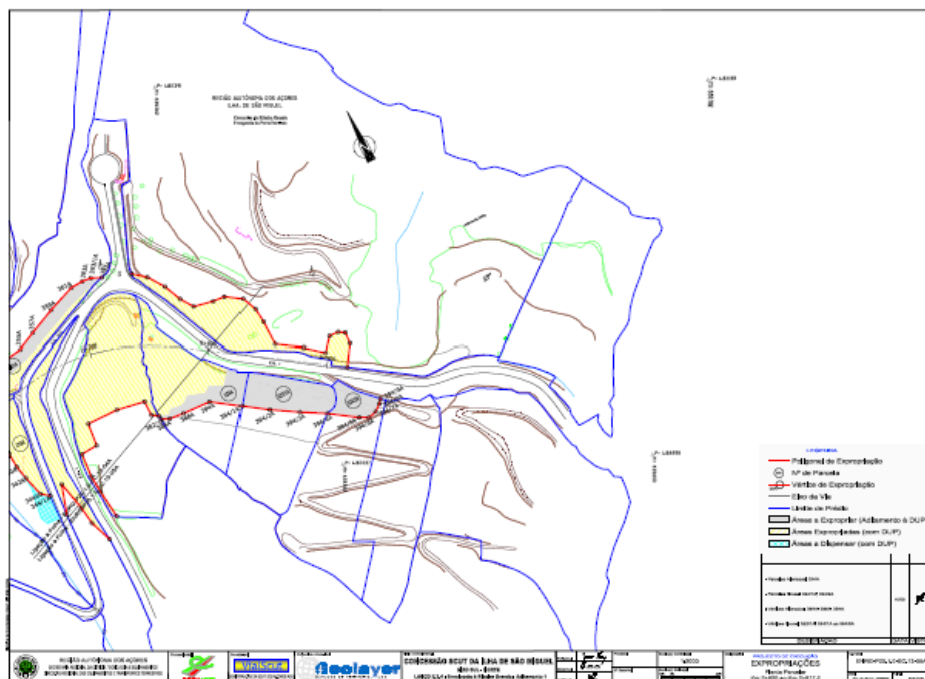
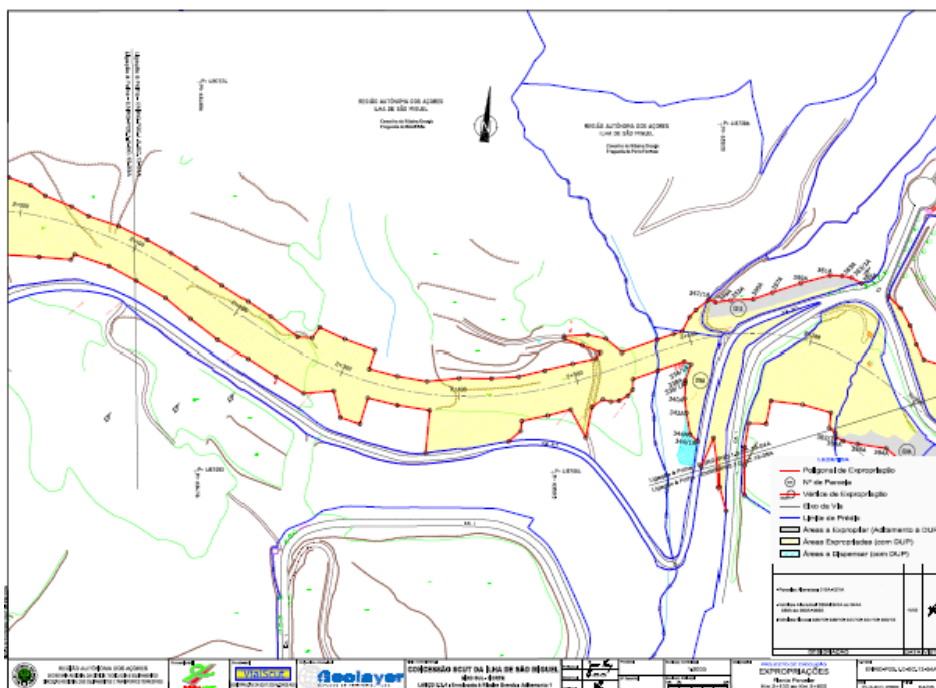
2-A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Vila do Corvo, em 12 de Novembro de 2009.
- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

ANEXOS









Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Predio				Natureza das Parcelas	Áreas (m2) e Quantidades	
		Matriz / Freguesia	Descrição Predial	Confrontações do Predio			Parciais	Totais
		Rústica	Urbana					
009/1A	José Cabral da Silva 258 Sherman St. Winnipeg MB R3E 2A2 CANADA	art.67 E	art:	nº: fs: Lvr:	Norte: Naso: Sul: Poente:	Câmara Municipal da Ribeira Grande Jorge Miguel A. Frazão de Melo Manuel Jorge Miguel A. Frazão de Melo Manuel Caminho Municipal 1019	Outros Fins	280
	Arrendatário Pedro Miguel Pacheco Medeiros Gramas de Cima, 16 9500-302 Ribeira Grande	Ribeirinha						280
009/2A	Jorge Miguel Alves Frazão de Melo Manuel Rua José Bensaúde, 52 9500-209 Ponta Delgada	art.75 E	art:	nº: fs: Lvr:	Norte: Naso: Sul: Poente:	José Cabral da Silva Jorge Miguel A. Frazão de Melo Manuel Elvira Cabral Oliveira Caminho Municipal 1019	Outros Fins	2155
	Arrendatário Eugenio Manuel Raposo Alves	Ribeirinha						2155
009/3A	Jorge Miguel Alves Frazão de Melo Manuel Rua José Bensaúde, 52 9500-209 Ponta Delgada	art.74 E	art:	nº: fs: Lvr:	Norte: Naso: Sul: Poente:	Câmara Municipal da Ribeira Grande José Bernardo Oliveira Medeiros e Outros Jorge Miguel A. Frazão de Melo Manuel Jorge Miguel A. Frazão de Melo Manuel	Outros Fins	1335
	Arrendatário Mariano Pacheco da Silva Oliveira	Ribeirinha						1335
009/4A	Jorge Miguel Alves Frazão de Melo Manuel Rua José Bensaúde, 52 9500-209 Ponta Delgada	art.76 E	art:	nº: fs: Lvr:	Norte: Naso: Sul: Poente:	José Bernardo de Oliveira Medeiros Manuel António da Silva Oliveira ER 1 Teolinda Salvadora Silva Janeiro e Outros	Outros Fins	261
	Arrendatário Alvaro Manuel Medeiros Botelho	Ribeirinha						261
012A	Laura Botelho de Sousa Rua Jogo nº 7 9500-329 Ribeirinha - RGR José Francisco Sousa Barbosa Emigrante Maria Luísa de Sousa Almeida de Sousa Cabral Estrada Regional nº 5 9500-319 Ribeirinha - RGR Arménia Maria de Sousa Barbosa Rua Jogo nº 7 9500-329 Ribeirinha - RGR Virgílio Manuel de Sousa Barbosa 3316, Artesian Dr Mississauga, ON L5M 7J8 Canada Laura Maria Sousa Barbosa Rua Jogo nº 7 9500-329 Ribeirinha - RGR	art.21 E	art:	nº: fs: Lvr:	Norte: Naso: Sul: Poente:	José Bernardo de Oliveira Medeiros Manuel António da Silva Oliveira Bruno Velho Cabral Medeiros Costa Jorge Miguel Alves Frazão de Melo Manuel	Outros Fins	1336
	Arrendatário Manuel António da Silva Oliveira Rua dos Molinhos 1ª Parte, 36 9500-331 Ribeirinha RGR	Ribeirinha						1336
								1336



JORNAL OFICIAL

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Predio				Natureza das Parcelas	Áreas (m2) e Quantidades	
		Matriz / Freguesia	Descrição Predial	Confrontações do Predio			Parciais	Totais
012/1A	José Bernardo de Oliveira Medeiros 1174 Old Carriage Way, Oakville ON L6M 2E1 CANADA Maria da Graça Oliveira Medeiros 1174 Old Carriage Way, Oakville ON L6M 2E1 CANADA Lúcia de Fátima Oliveira Medeiros 1174 Old Carriage Way, Oakville ON L6M 2E1 CANADA	art.9 E	art:	nº: fis: LVT:	Norte: Naso: Sul: Poente:	Lar Augusto César Ferreira Cabido Manuel António da Silva Oliveira Laura Botelho de Sousa e Outros Jorge Miguel A. Frazão de Melo Manuel	Outros Fins	60
	Ribeirinha						60	
14A	Manuel António da Silva Oliveira Rua dos Moínos 1ª Parte, 36 9600-331 Ribeirinha RGR	art.52 E	art:	nº: fis: LVT:	Norte: Naso: Sul: Poente:	Manuel Furtado de Medeiros Maria Margarida F. Sousa Almeida Faria António Manuel Alves e Outros Laura Botelho de Sousa e Outros	Outros Fins	231
	Ribeirinha						231	
15A	José Alfredo Ferreira Almeida Rua Pescador Jacinto Tavares, 4 2º DL 9500-341 Ponta Delgada Maria Margarida Ferreira de Sousa Almeida Faria Rua Gonçalo Velho, 22 9500-129 Rabo de Peixe Rolando Ferreira de Sousa Almeida Rua Medeiros Correia, 6 9500-566 Ribeira Grande Laureano Manuel Ferreira de Sousa Almeida Caminho Velho do Ramalho, 65 9500-180 Ponta Delgada	art.53 E	art:	nº: fis: LVT:	Norte: Naso: Sul: Poente:	Manuel António da Silva Oliveira Teresa Patrício Hintze Ribeiro e Outros Lar Augusto César Ferreira Cabido Manuel António da Silva Oliveira	Outros Fins	517
	Ribeirinha						517	
016.1A	Arrendatário Manuel Clemente Correia Pavão 2ª Travessa da Rua do Jogo, 11 9600-311 Ribeirinha RGR	art.1 L-L1	art:	nº: fis: LVT:	Norte: Naso: Sul: Poente:	Caminho do Lameiro Caminho do Lameiro ER1 Maria Margarida F. Sousa Almeida Faria	Outros Fins Outros Fins	3374 2883
	Ribeirinha						6257	
21A	Breaziz Pacheco da Costa Afonso Estrada Regional, 36 9600-319 Ribeirinha RGR	art.5 A	art:	nº: fis: LVT:	Norte: Naso: Sul: Poente:	Maria Margarida F. Sousa Almeida Faria Comínio Público ER1 Mariana Silva de Melo	Outros Fins	1248
	Porto Formoso						1248	



JORNAL OFICIAL

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Predio				Natureza das Parcelas	Áreas (m2) e Quantidades		
		Matriz / Freguesia Rústica	Urbana	Descrição Predial	Confrontações do Predio		Parciais	Totais	
24A	Maria Capolina Ferreira União 52 Ivy St East Providence, RI 02914-4315 US Aida Maria Ferreira Janeiro Medeiros Rua da Afizada, 20 9500-304 Ribeirinha RGR José Salvador Ferreira Janeiro Rua Manuel Aguiar Luis, 24 9500-218 Ribeira Seca RGR Carlos Alberto Ferreira Janeiro 52 Ivy Street East Providence RI 02914-4315 US Ana Paula Ferreira Janeiro Rua 24 de Agosto, 33 9500-050 Pico da Pedra Eduarda Maria Ferreira Janeiro Rebeiro 615 Taunton Avenue Seekonk MA 02771-3113 US Maria da Conceição Ferreira Janeiro 76 James Street East Providence RI 02914 US Maria Filomena Ferreira Janeiro Aguiar 6 Kallie Drive Rehoboth MA 02769-1228 US Manuel Pedro Ferreira Janeiro 94 Sutton Avenue East Providence RI 02914-3414 US	art:16 A	art:	nº: fs: Lvr:	Norte: Nasc: Sul: Poente:	ER 1 ER 1 José da Silva Costa Afonso Conceição da Silva Torres	Cutros Fins	999	
		Porto Formoso							999
		Arrendatário José da Silva Costa Afonso Estrada Regional, 36 9500-319 Ribeirinha RGR							
024/1A	José da Silva Costa Afonso Estrada Regional, 36 9500-319 Ribeirinha RGR	art:15 A	art:	nº: fs: Lvr:	Norte: Nasc: Sul: Poente:	Maria Capolina Ferreira União e Outros ER 1 Maria Isabel da Silva Costa Melo Rita e Outros ER1	Cutros Fins	2040	
		Porto Formoso							2040
024/2A	Maria Isabel da Silva Costa Melo Rita Rua Mãe de Deus, 54 C 9500-321 Ponta Delgada Laura Maria Silva Costa Rua Cidade de Newport, 1 A 9500-176 Ponta Delgada José da Silva Costa Afonso Estrada Regional, 36 9500-319 Ribeira Grande David Joseph Costa Rua Cidade de Newport, 1 A 9500-176 Ponta Delgada	art:14 A	art:	nº: fs: Lvr:	Norte: Nasc: Sul: Poente:	José da Silva Costa Afonso ER 1 José da Silva Costa Afonso ER1	Cutros Fins	831	
		Porto Formoso							831
		Arrendatário José da Silva Costa Afonso Estrada Regional, 36 9500-319 Ribeirinha RGR							
									623